



PORTARIA GP Nº 017/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

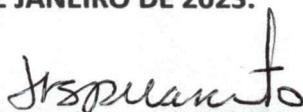
RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias,** conforme requerimento da Sra. **LUSIANE ALVES MONTEIRO LEITE,** servidora efetiva deste município, matrícula nº 2170-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportes, na função de Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal Osvaldo Cruz, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro, do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 06 DE JANEIRO DE 2023.


HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

